



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 3178-21/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$31.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS) LAURO SCHERER**, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**Órgão 0402 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2029 - PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

(001)339001000000000050 - Aposentadorias, reserva remunerada.....R\$31.500,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**Órgão 0402 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DE RPPS**

(004)999999000000000050 - Reserva de contingência e reserva de pps.....R\$31.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda